

ANEXO 1- PORTARIA Nº 0753/2018/TCM/PA
Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 3º Quadrimestre 2018
(Art. 42 da Lei nº 8.520/2017 – LDO)

UNIDADE/ PROGRAMA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL						
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101	10.000.000	10.000.000	10.000.000	17.366.081	47.366.081
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101	1.110.238	1.110.238	1.110.237	1.110.237	4.440.950
TOTAL		11.110.238	11.110.238	11.110.237	18.476.318	51.807.031

ANEXO 2- PORTARIA Nº 0753/2018/TCM/PA
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – 3º Quadrimestre 2018
(Art. 42 da Lei nº 8.520/2017 – LDO)

UNIDADE / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.000.000	10.000.000	10.000.000	12.259.913	42.259.913
- Recursos do Tesouro	0101	10.000.000	10.000.000	10.000.000	12.259.913	42.259.913
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.014.724	2.494.762	2.409.403	2.000.000	8.918.889
Recursos do Tesouro	0101	2.014.724	2.494.762	2.409.403	2.000.000	8.918.889
TOTAL		12.014.724	12.494.762	12.409.403	14.259.913	51.178.802

Protocolo: 358740

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 33.846 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e, CONSIDERANDO a Lei nº 8.520, de 01 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, e a Lei nº 8.587, de 28 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 6.267	0101	4490.52	8.000,00
01.032.1455 8.572	0101	3350.41	50.000,00
01.032.1455 8.576	0101	3390.39	50.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Redução

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 8.577	0101	4490.52	8.000,00
01.032.1455 8.581	0101	3390.14	25.000,00
01.032.1455 8.581	0101	3390.33	25.000,00
01.032.1455 8.581	0101	3390.39	50.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de agosto de 2018.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Protocolo: 357747

CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2018

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018

OBJETO: Regência do "Coral Conselheira Eva Andersen Pinheiro", do Tribunal de Contas do Estado do Pará, com o propósito de desenvolver o trabalho de canto e coral, a partir do aprimoramento técnico-vocal aplicado à preparação do grupo coralístico, habilitando-o na execução de repertório.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade nº 04/2018

CONTRATADA: Jeremias Pinheiro Progenio Junior

ENDEREÇO: Avenida Gentil Bittencourt, nº 1239, Apartamento: 204, Nazaré, Belém-PA, CEP: 66.040-174.

CPF nº 508.891.762-72

Telefone: (91) 98236-7121

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput" e inciso III da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 31/08/2018 à 30/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1455.8.572 – Capacitação para Conselheiros, Auditores/Conselheiros Substitutos e Servidores

Fonte de Recursos: 0101 – Ordinários/Exercício Corrente

0301 – Ordinários/Exercícios Anteriores

Natureza da Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física

Contenção de Crédito: 2018ND00110

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 358583

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial nº 03/2018, cujo objeto é o Registro de Preços de Materiais de impressos, para a aquisição que se fizer necessária, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital), tendo como vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 a Empresa Gráfica e Editora Santa Cruz Eireli-ME, para efeitos legais.

Belém, 04 de setembro de 2018.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

Protocolo: 358287

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Eletrônico nº 08/2018 em favor da empresa **GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 03.888.247/0001-84), e, após constatada a regularidade

dos atos procedimentais, **HOMOLOGA** o resultado final do mencionado certame, que declarou vencedora a referida empresa, para efeitos legais.

Belém-PA, 03 de setembro de 2017.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

Protocolo: 358580

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 456-C/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a empresa J. C. ALVES DE SOUZA e CIA LTDA., na pessoa do Representante Legal, de que no dia 11.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50396-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, referente ao Convênio SEPOF nº 112/2005, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de setembro de 2018-**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 456-D/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA, sócio da empresa J. C. ALVES DE SOUZA e CIA LTDA., na pessoa do Representante Legal, de que no dia 11.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50396-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, referente ao Convênio SEPOF nº 112/2005, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

Protocolo: 358284

PORTARIA Nº 33.897, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

I - DESIGNAR o servidor **RODRIGO LOPES ROCHA**, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0101466, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços**, com a finalidade de contratar empresa para Aquisição de Softwares Microsoft e Serviços Técnicos Especializados, visando atender as demandas desta Corte de Contas.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores **GISELE MOURA DE QUEIROZ**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100866; **RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735; **JENNER MACIEJEWSKY ROCHA**, Auditor de Controle Externo - Administrador de Banco de Dados, matrícula nº 0100707; e o servidor **KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE**, Auditor de Controle Externo - Analista de Suporte, matrícula nº 0101170.

Protocolo: 358547

NOTIFICAÇÃO Nº. 096/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. RAIMUNDO REIS BARBOSA RIBEIRO (CPF: 109.737.732-04), que, após julgamento do Processo n.º 2016/50902-5, que abriga o Recurso de Reconsideração impetrado contra a decisão consubstanciada no Acórdão n.º 55.596, de 07-04-2016, o Plenário desta Corte de Contas conheceu e deu provimento integral ao referido Recurso, aplicando a sanção de inabilitação para o exercício de cargo ou função de confiança na Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Acórdão n.º 57.436, publicado no DOE/PA em 23-05-2018.

Belém, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 097/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a ASSOCIAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL BRAGANTINA (CNPJ: 09.135.480/0001-72)), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento desta notificação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão n.º 57.408, publicado no Diário Oficial do Estado em 09-05-2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA. Belém, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral